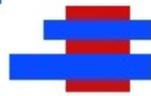


Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA
EM**

31 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Alfândega da Fé

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Município de Alfândega da Fé

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

INTRODUÇÃO

1. O presente relatório é emitido de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de acompanhamento, verificação e fiscalização do cumprimento da lei e das disposições legais aplicáveis, incluindo alguns deveres previstos no Código das Sociedades Comerciais e, também, tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro atualizada pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro.

ÂMBITO

2. Procedemos à revisão legal das demonstrações financeiras desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

TRABALHOS EFETUADOS

3. Durante o período em que desempenhámos funções e em especial na fase em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos um conjunto de procedimento, dos quais destacamos:

a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão da Entidade, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável da área administrativa e financeira, e simultaneamente com o contabilista certificado e, em algumas situações, com o Órgão Executivo, com quem reunimos, sempre que necessário, para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações;

- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos, ainda, a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo;
- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e demais normas contabilísticas aplicáveis;
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e demais normas contabilísticas aplicáveis;
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas;
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
- g) Análise do sistema de controlo interno existente na Entidade, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de ativos fixos, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados;
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes:
 - h.1) Análise e teste às conciliações bancárias preparada pela Entidade;
 - h.2) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (instituições financeiras, fornecedores, outros devedores e credores, advogados, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das conciliações subsequentes preparadas pela Entidade, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - h.3) Teste às operações de inventariação física dos inventários;
 - h.4) Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos

- a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e bem assim a consistência da política de depreciações;
- h.5) Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- h.6) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- h.7) Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições à Entidades competentes;
- h.8) Apreciação da política de seguros do ativo fixo tangível e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- h.9) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e à assunção da despesa.

INFORMAÇÕES/ANOTAÇÕES DA AUDITORIA E REVISÃO DAS CONTAS

4. Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na certificação legal das contas entendemos dever relatar o seguinte:

4.1 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Na sequência do acompanhamento no que se refere à evolução do sistema de controlo interno do Município anotamos os seguintes aspetos que, na sua maioria, são recorrentes:

- a) Tal como referido em relatórios anteriores, nos procedimentos de reconciliação bancária detetamos a existência de itens de reconciliação com alguma antiguidade. Tal facto deverá merecer uma atenção especial, já que nada justifica que se mantenha por um período tão dilatado de tempo a realização de um qualquer recebimento ou pagamento suportado adequadamente para o efeito. Apesar de não se tratar de situações com efeito material relevante constituem anomalias que deverão ser regularizadas;
- b) Verificámos, ainda, a existência de pendentes registados nas conciliações bancárias que não se encontram devidamente identificados (descrição/entidade/data), sendo, por esta razão, impossível de verificar a sua regularização posterior. Todavia, tais valores não têm expressão material a anotar;
- c) Em relação à área dos stocks/existências através dos testes realizados, verificámos que o sistema de controlo interno não dá garantia de ser capaz de detetar uma utilização inadequada dos ativos em armazém, nem uma eficaz salvaguarda da sua integridade, pese embora se ter vindo a verificar melhorias face aos anos anteriores. Acontece que, em muitos casos, os materiais ainda que

requisitados pelo armazém são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor, o que, naturalmente, fragiliza os mecanismos de controlo físico dos inventários, tornando difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Por outro lado, não se encontra implementado o sistema de inventário permanente, o que converge para tornar ainda mais vulnerável o controlo sobre as existências em armazém;

- d) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física, com uma periodicidade regular de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão;
- e) Ainda, em relação aos inventários/existências, anotamos a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e as existências em armazém;
- f) As dívidas de “clientes, contribuintes e utentes”, na parte em que a cobrança se tem revelado de maior dificuldade nas rendas e alugueres, não se encontram constituídas perdas por imparidade de acordo com os termos previstos na NCP 9 – Imparidade de ativos, do SNC-AP. Nesta matéria, consideramos que deverá, ainda, merecer maior atenção sobre a diligência na sua cobrança. Por tal facto deverá o Município enviar carta a solicitar o pagamento, mesmo que o valor em atraso seja pago em regime prestacional, de modo a fazer-se ressarcir desse ativo (direito) e criar para o futuro mecanismos de controlo que lhe permitam assegurar a cobrança dessas dívidas;
- g) O Município encontra-se enquadrado em sede de IVA no método de dedução do *pro-rata*. Contudo, não se encontra a aplicar este método, pelo que a dedução está a ser efetuada pelo método da afetação real, em que deduz o IVA dos recursos efetivamente ligados a operações que conferem o direito à dedução e não deduz o IVA dos recursos exclusivamente afetos à realização de operações que não conferem o direito à dedução. O Município deve fazer uma declaração de alterações (Cf. previsto no art.º 32.º do Código do IVA) e optar pelo regime da afetação real para efeitos de IVA, em conformidade com a prática prosseguida e a política contabilística adotada.

4.2 – DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE

O risco de auditoria é o risco de auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras e a materialidade é o valor que, no juízo profissional do auditor, estabelece o limite do erro tolerável ao nível das demonstrações financeiras, quer a nível individual quer a nível agregado.

Nesse enquadramento, a materialidade foi calculada de acordo com as ISA 320 e 450, tendo por base a avaliação de um Risco de Controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno, o Risco Inerente associados a determinados saldos e transações e a sua influência no Risco de Controlo Global e ainda o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de no início de 2022 ter ocorrido a invasão da Ucrânia pela Rússia que influenciou a economia a nível mundial e por conseguinte o Risco Inerente da atividade da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram avaliados em função do impacto da invasão apresenta na estrutura económico financeira da entidade enquanto importância na leitura das DF's para todos os agentes económicos relevantes.

Tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021 (seleccionámos o indicador mais representativo dentro das bases recomendadas), ajustámos a **materialidade global em € 167.433** (aplicámos uma percentagem base de 3,00 ao valor da base selecionada, estando dentro do intervalo de materialidade 0,5% - 3% recomendado) e a **materialidade de execução em € 142.318** (aplicamos o fator corretor de 85% à materialidade global). No entanto, definimos uma materialidade de zero nas rubricas de depósitos à ordem e financiamentos obtidos, já que verificámos a integralidade dos saldos.

4.3 – NOTAS SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS E RESPETIVAS CONCLUSÕES

1 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

11 – CAIXA

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2022, um saldo no valor de € 102,61. Em relação à tesouraria foi feita inspeção física e contagem dos valores em cofre e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do caixa, não tendo sido detetada qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental (folha de caixa/tesouraria) feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

12 – DEPÓSITOS À ORDEM

O Município prepara conciliações bancárias para todas as contas de depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende, a 31 de dezembro de 2022, a € 378.338,37.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 8 (oito) entidades circularizadas (Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Comercial Português, S.A., CCAM Terra Quente, C.R.L., CCAM Alto Douro, C.R.L., CCAM Vale do Távora e Douro, C.R.L., CCAM

Douro e Côa, C.R.L., CCAM Douro e Sabor, C.R.L. e Banco BPI, S.A.) obtivemos resposta de todas as entidades.

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de verificação de conformidade dos procedimentos e registos onde foram confrontados os movimentos dos extratos bancários com os movimentos dos extratos contabilísticos das respetivas contas e, de acordo com a avaliação de conformidade e a análise substantiva dos valores das conciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as 9 contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação às contas na CGD verificámos que se encontram ativas três contas bancárias. Todavia, na contabilidade apenas figura uma conta. Não obstante serem conciliadas cada uma das contas bancárias somos da opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias para cada conta bancária, de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária, de modo que cada uma delas reflita somente os movimentos que efetivamente lhe dizem respeito.

Continua ativa uma garantia na CGD e cinco na CCAM, no montante total de € 264.567,61, as quais se encontram devidamente divulgadas na «Nota 23 – Outras divulgações» do Anexo às demonstrações financeiras.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – CONTAS A RECEBER E A PAGAR

21 – CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Não obstante os “clientes, contribuintes e utentes” apresentarem um saldo materialmente relevante (€ 1.169.171,19), o facto de serem, fundamentalmente, pessoas singulares impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização de saldos (confirmação externa) com a extensão e profundidade considerados suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que considerámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Acresce que, da análise e avaliação que fizemos ao controlo interno à área dos clientes, ficámos com a convicção que os procedimentos de controlo nos permitem obter uma segurança razoável sobre os valores

relevados nessas entidades e evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA 300, 315, 320 e 330).

Da análise efetuada verificámos que o saldo da rubrica «21 – Clientes, contribuintes e utentes» é composto, essencialmente, pela rubrica «21.4.2.1 – Multas e outras penalidades» (€ 547.292,14), referente a DRI emitidas, em 2013, às empresas “Jaime Nogueira & Filhos, Lda.”, (€ 485.158,40) “ETE – Empresas de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.” (€ 51.489,24) e “José António Patrão, Lda.” (€ 10.644,52) referente a sanção contratual por cada dia de atraso na obra “infraestruturas para dinamizar Alfândega da Fé”. Relativamente à empresa “Jaime Nogueira & Filhos, Lda.” apurámos a aprovação do PER – Processo Especial de Revitalização, sancionado em 24/09/2014, o que se traduz numa expectativa muito remota de o Município vir a ser ressarcido do valor em dívida e, conseqüentemente, reconhecida a respetiva perda por imparidade. Relativamente às outras duas entidades o Município deverá recorrer ao procedimento de cobrança coerciva atendendo ao facto de serem saldos devedores que se arrastam há mais de 3 (três) anos.

De notar que a rubrica «21.3.4.1 – Rendas» apresenta um saldo no valor de € 60.544,05 referente a dívidas de rendas. Anotamos que parte do valor, € 51.541,01, encontra-se em mora há mais de 12 meses, o que evidencia dificuldade de cobrança, pelo que deveriam ser constituídas as respetivas perdas por imparidade.

Salientamos que a rubrica «21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa», com um saldo um saldo no valor de € 12.099,12, registou um decréscimo percentual de 88,27% em relação ao exercício de 2021, decorrente do perdão de dívidas de água no montante global de € 82.215,17. Por sua vez, a rubrica «21.4.9.1 – Outros» apresenta um saldo de € 441.182,78 referente a taxas de ocupação do domínio público municipal cobradas à PESB, S.A. e PESB II, SU Lda. foram objeto de impugnação judicial pelos credores. De notar que foi proferida sentença favorável ao Município.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos clientes/utentes, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

22 – FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo credor de € 1.027.813,35. Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 14 com materialidade mais significativa, os quais correspondem a mais de 80%, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas acompanhadas da respetiva conta corrente e foi pedido a cada um

desses fornecedores que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Das 14 entidades circularizadas foram obtidas 11 respostas sendo que 6 conferem e 5 foram por nós conciliadas.

Para as entidades de que não obtivemos resposta, no montante global de € 53.456,45, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, assim como em relação aos não abrangidos na amostra, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, tendo em conta a estratégia de auditoria definida (ISA 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados, pelo que estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

23 – PESSOAL E 63 – GASTOS COM O PESSOAL

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a eficácia dos controlos e, conseqüentemente, a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade com relação às contas «23 – Pessoal» e «63 – Gastos com o pessoal».

24 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne a retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações. Da análise efetuada verificámos que as contribuições e impostos retidos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos divergências materialmente relevantes entre os valores registados na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

25 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em relação aos financiamentos obtidos verificámos que houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de € 14.510.561,11 em 31 de dezembro de 2021 para € 13.606.852,88 em 31 de dezembro de 2022. De acordo com os registos contabilísticos confirmámos a existência de nove linhas de crédito. Deste modo procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso, das quais obtivemos resposta.

Verificámos a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade (classificação dos documentos) e a adequabilidade dos saldos através de testes substantivos (extensão dos saldos), o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, cumpridas tempestivamente as obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros). Consideramos que cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

A 31 de dezembro de 2022 os empréstimos bancários representam 88,18% da dívida total do Município. Da análise ao mapa de controlo da dívida retirado da aplicação SIAL (DGAL) o Município apresenta um excesso de endividamento de, aproximadamente, € 3.274.798,18. Por imposição legal, os Municípios que apresentam excesso de endividamento devem, em cada ano, reduzir, pelo menos, 10% do endividamento em excesso, o que não se verificou, tendo obtido uma redução efetiva de 6,89%. Assim, ressalta da análise anterior que o Município não apresenta margem disponível de endividamento.

Concluimos que, em relação aos financiamentos em instituições financeiras, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

271 – FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS

Da análise a que procedemos à rubrica «27.1 – Fornecedores de investimentos» cujo saldo global credor ascende a € 50.170,43 selecionámos as 5 entidades que compõem a totalidade do saldo. Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e nos enviasse a respetiva conta corrente.

Para a entidade de que não obtivemos resposta e para a entidade cujo saldo não confere com o saldo apresentado pela contabilidade desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às

circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA 300, 315, 320 e 330), não tendo sido possível formar opinião sobre um saldo total de € 9.179,60, não sendo, no entanto, de valor materialmente relevante.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova com base nos procedimentos realizados, pelo que estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

272 – DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em relação a esta rubrica, cujo saldo global devedor ascende a € 43.417,05 e credor a € 540.394,21, verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções corte, mensuração e existência.

277 – CAUÇÕES

Relativamente à rubrica «27.7 – Cauções» apresenta um saldo credor, em 31 de dezembro de 2022, de € 220.342,25. Desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a circularização de terceiros e o teste à libertação e reforço de cauções, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Deste modo, cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses ativos e passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

278 – OUTROS DEVEDORES E CREDORES

À semelhança do procedimento efetuado para a conta de fornecedores, também na análise à presente rubrica, com um saldo credor de € 350.792,46, procedemos à circularização dos saldos, tendo selecionado uma amostra de 4 entidades em função da sua expressão material e de 7 de modo aleatório que no seu conjunto perfazem o montante global de € 298.579,31. Das entidades circularizadas foram obtidas 6 respostas, das quais 3 conferem e 3 foram por nós conciliadas.

Para as entidades de que não obtivemos resposta, no montante global de € 26.500,00, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer exceção a salientar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e, com base nos procedimentos realizados, estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 – DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2022, um saldo devedor de € 58.105,76. Verificámos os procedimentos de especialização dos exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados não foram detetados erros ou omissões que comprometam as asserções corte, mensuração e existência.

29 – PROVISÕES

Do teste de circularização efetuado ao(s) advogado(s)/jurista(s), verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. O valor global desses processos ascende a € 1.087.190,92 sendo que, no decurso do exercício de 2022, foi registada uma reversão no montante de € 145.851,00 em resultado de sentenças proferidas favoráveis ao Município, conforme estimativa efetuada pelo Gabinete Jurídico.

3 – INVENTÁRIOS

Em relação à presente rubrica procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente, o mapa que nos fornece informação sobre os inventários finais em armazém, por conta e por artigo. Efetuamos também uma contagem física de stock por amostragem na qual não resultaram divergências materiais.

Enfatizamos a necessidade de todas as compras serem realizadas através do armazém com as respetivas informações das diversas divisões e, do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes aos inventários, que no Balanço apresenta um saldo de € 16.510,77, não detetámos distorções materialmente relevantes. Não obstante, chamamos a atenção para o facto de os materiais de consumo, de acordo com o atual normativo, se encontrarem diferidos na rubrica «28 – Diferimentos».

4 – INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica «41 – Investimentos financeiros» apresenta o valor de € 371.929,50. Em relação às participações financeiras, verificamos que o Município não exerce influência significativa em nenhuma o que, de acordo com a NCP 23, estão mensuradas ao custo.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS/ATIVOS INTANGÍVEIS/INVESTIMENTOS EM CURSO

Estas rubricas apresentam, a 31 de dezembro de 2022, um saldo global no valor de € 60.759.326,92. Todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimentos para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a formação da opinião sobre a razoabilidade do saldo. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções materialmente relevantes e, em relação aos restantes valores, usámos procedimentos analíticos, o que nos permitiu concluir, por razoabilidade, a verificação das asserções existência, mensuração e valorização.

DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Procedemos à realização do teste às depreciações/amortizações do exercício realizando o cruzamento dos dados entre a aplicação da contabilidade (SNC-AP) e a aplicação de gestão do Património. Dos testes realizados às taxas de depreciação/amortização e, conseqüentemente, às depreciações/amortizações do período, não resultou qualquer distorção a salientar, pelo que verificámos a sua adequabilidade.

5 – PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em relação às rubricas de património procedemos à análise e decomposição do saldo das diferentes rubricas, assim como verificámos a afetação do resultado líquido negativo do exercício de 2021 à rubrica «56 – Resultados transitados» (€ 1.557.045,98), bem como a regularização de existências e de contas de terceiros, nas quais anotamos a necessidade de, independentemente da reduzida materialidade dos valores, um controlo adicional no trabalho relacionado com as operações de fim de exercício para registar as operações sujeitas a “corte” (gastos e rendimentos) na rubrica «27.2 – Devedores e credores por acréscimos» para que os gastos e rendimentos sejam reconhecidos no ano a que respeitam, ou seja, cumprir com o princípio da especialização dos exercícios.

A rubrica «59 – Outras variações no património líquido» registou um acréscimo de € 1.223.941,41 face ao período de 2021 devendo-se, essencialmente, ao reconhecimento de subsídios ao investimento, às transferências do fundo de equilíbrio financeiro na componente de capital e transferência de capital ao abrigo do artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013, 03 de setembro, deduzida a imputação de subsídios a rendimento dos subsídios não reembolsáveis para financiamento de ativos.

6 / 7 – GASTOS E RENDIMENTOS

1. Conteúdo

Título	SALDO 2022	SALDO 2021	Variação	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	1 331 340,55	869 346,42	461 994,13	53,14
Vendas	198 238,62	138 245,85	59 992,77	43,40
Prestações de serviços e concessões	287 228,30	237 094,13	50 134,17	21,15
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 879 011,34	6 545 675,41	333 335,93	5,09
Trabalhos para a própria entidade	367 631,45	180 164,26	187 467,19	104,05
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-66 425,57	-207 630,61	141 205,04	-68,01
Fornecimentos e serviços externos	-2 564 460,68	-2 270 366,47	-294 094,21	12,95
Gastos com pessoal	-4 497 131,62	-4 491 059,07	-6 072,55	0,14
Transferências e subsídios concedidos	-1 349 325,91	-1 293 475,26	-55 850,65	4,32
Prestações sociais	-30 472,87	-104 385,33	73 912,46	-70,81
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	12 006,65	-12 006,65	-100,00
Provisões (aumentos/reduções)	145 950,04	-43 228,29	189 178,33	-437,63
Outros rendimentos	1 118 677,60	898 460,67	220 216,93	24,51
Outros gastos	-32 028,52	-138 522,12	106 493,60	-76,88
Resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento	1 788 232,73	332 326,24	1 455 906,49	438,10
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 672 116,70	-1 611 292,21	-60 824,49	3,77
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	116 116,03	-1 278 965,97	1 395 082,00	-109,08
Juros e gastos similares suportados	-306 848,77	-278 080,01	-28 768,76	10,35
Resultado antes de impostos	-190 732,74	-1 557 045,98	1 366 313,24	-87,75
Resultado líquido do período	-190 732,74	-1 557 045,98	1 366 313,24	-87,75

2. Trabalho efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à realização de testes de conformidade e análise

substantiva do conteúdo e extensão das contas e dos saldos relevados, de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias. Com referência ao teste ao corte de operações verificámos o cumprimento da especialização dos exercícios e um adequado reconhecimento do rédito.

3. Situações detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de gastos e rendimentos, no decorrer do exercício de 2022, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar, permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração.

Em termos globais, apesar de a rubrica de gastos registar um acréscimo face ao período homólogo de 2021, no montante de € 80.771,27, ou seja, 0,77%, a rubrica de rendimentos registou um acréscimo de € 1.447.084,51, o que corresponde a 16,29%, o que, apesar de ter originado um resultado líquido negativo de € 190.732,74, registou uma variação positiva de 87,75% face ao do período de 2021.

4.4 – IDENTIFICAÇÃO DE DESVIOS ENTRE OS DOCUMENTOS DO ENCERRAMENTO DAS CONTAS

Relativamente a este ponto não detetámos desvios ou omissões materialmente relevantes, que ponham em causa a apresentação, relevância e fiabilidade das demonstrações financeiras da Entidade.

4.5 – ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a invasão da Ucrânia pela Rússia está a ter repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, designadamente quanto às alterações de preços nos mercados dos fatores energéticos, das matérias primas e dos serviços prestados, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos nas demonstrações financeiras, que está dependente, entre outros, da dimensão temporal e extensão desta guerra.

4.6 – CUMPRIMENTO DAS METAS ORÇAMENTAIS

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Varição	%
01-Despesas com o pessoal	4 639 704,06	4 582 065,99	-57 638,07	-1,24%
02-Aquisição de bens e serviços	2 726 017,83	1 612 177,27	-1 113 840,56	-40,86%
03-Juros e outros encargos	313 330,03	312 553,89	-776,14	-0,25%
04-Transferências correntes	1 417 350,18	1 041 875,45	-375 474,73	-26,49%
06-Outras despesas correntes	122 004,00	48 673,41	-73 330,59	-60,11%
Despesas correntes	9 218 406,10	7 597 346,01	-1 621 060,09	-17,59%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	3 046 717,44	1 854 482,55	-1 192 234,89	-39,13%
08-Transferências de capital	323 444,15	183 637,13	-139 807,02	-43,22%
09-Ativos financeiros	7 334,25	7 333,61	-0,64	-0,01%
10-Amortização de empréstimos	1 071 023,14	1 066 784,90	-4 238,24	-0,40%
Despesas de capital	4 448 518,98	3 112 238,19	-1 336 280,79	-30,04%
Total da Despesa	13 666 925,08	10 709 584,20	-2 957 340,88	-21,64%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio, para menos, de € 1.621.060,09, ou seja, de 17,59%, o que equivale a uma execução orçamental da despesa corrente de 82,41%, sendo a rubrica «02 – Aquisição de bens e serviços» onde se registou a maior variação, com um desvio de € 1.113.840,56.

Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 1.336.280,79, tendo sido a rubrica «07 – Aquisições de bens de capital» uma variação, para menos, de € 1.192.234,89, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital. De anotar que a execução orçamental da despesa de capital foi de, apenas, 69,96%.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	Varição	%
01-Impostos diretos	740 321,61	653 535,89	-86 785,72	-11,72%
02-Impostos indiretos	312,95	2 012,34	1 699,39	543,02%
04-Taxas, multas e outras penalidades	1 461 111,57	472 645,19	-988 466,38	-67,65%
05-Rendimentos de propriedade	393 462,94	344 160,33	-49 302,61	-12,53%
06-Transferências correntes	6 708 713,12	6 778 804,56	70 091,44	1,04%
07-Vendas de bens e serviços	443 854,41	292 644,22	-151 210,19	-34,07%
08-Outras receitas correntes	78 900,16	242 202,36	163 302,20	206,97%
Receitas correntes	9 826 676,76	8 786 004,89	-1 040 671,87	-10,59%
Capital				
09-Venda de bens de investimento	69 722,04	60 775,00	-8 947,04	-12,83%
10-Transferências de capital	3 589 805,54	1 750 224,61	-1 839 580,93	-51,24%
12-Passivos financeiros	180 000,00	180 000,00	0,00	0,00%
Receitas de capital	3 839 527,58	1 990 999,61	-1 848 527,97	-48,14%
15-Outas receitas	720,74	0,00	-720,74	
	3 840 248,32	1 990 999,61	-1 849 248,71	-48,15%
16-Saldo gerência anterior	0,00	0,00	0,00	
Total da Receita	13 666 925,08	10 777 004,50	-2 889 920,58	-21,15%

No que concerne às receitas correntes verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de 10,59%, o que se traduz no valor € 1.040.671,87. Conforme se alcança através da análise do quadro acima a rubrica que mais contribuiu para a diminuição das receitas correntes foi a «04 – Taxas, multas e penalidades» (€ 988.466,38).

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 1.848.527,97, tendo a rubrica «10 – Transferência de capital» registado uma diminuição de € 1.839.580,93.

4.7 – ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

À data de 31 de dezembro de 2022 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo inicial	0,00	0,00	
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita corrente	9 826 676,76	8 786 004,89	89,41%
4 - Despesa corrente	9 218 406,10	7 597 346,01	82,41%
5 - Receita de capital	3 840 248,32	1 990 999,61	51,85%
6 - Despesa de capital	4 448 518,98	3 112 238,19	69,96%
7 - Receita total (1+2+3+5)	13 666 925,08	10 777 004,50	78,85%
8 - Depesa total (4+6)	13 666 925,08	10 709 584,20	78,36%

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou, aproximadamente, em 78,61% da estimativa efetuada, o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou aquém das projeções da despesa e da receita inscritas no orçamento de 2022, onde os maiores desvios se verificaram na execução das despesas correntes e receitas de capital, recomendamos a necessidade de um controlo adicional para que os acontecimentos futuros sejam projetados/orçamentados com base em pressupostos mais fiáveis.

Chamamos à atenção para o não cumprimento do preconizado no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de comunicação à Tutela e às Finanças a ocorrência de desvios superiores a 15%, em dois anos consecutivos, na arrecadação da receita orçamentada.

Receita corrente / Despesa corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita corrente	9 826 676,76	8 786 004,89	89,41%
b. Despesa corrente	9 218 406,10	7 597 346,01	82,41%
c. Amortizações médias de empréstimos MLP	965 656,27	965 656,27	100,00%
Saldo (a-b-c)	-357 385,61	223 002,61	-62,40%
5% da Receita corrente	491 333,84	439 300,24	89,41%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita corrente		NÃO	
Saldo > que a majoração de 5% Receita corrente		Equilíbrio orçamental	

Do quadro anterior verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/LP do mesmo período, conforme previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Face ao exposto, verificamos que o Município apresenta um equilíbrio orçamental com um excedente de € 223.002,61.

4.8 – FUNDOS DISPONÍVEIS

Da análise efetuada não apurámos diferenças materialmente relevantes entre os fundos disponíveis constantes da aplicação SNC-AP e os fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIIAL. Dos testes realizados não detetamos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, não violando o preconizado na alínea f) do art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2, pelo que se verifica o cumprimento definido no n.º 1 do art.º 5.º da mesma Lei.

4.9 – E-FATURA VS. SNC-AP

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para a Autoridade Tributária, não obstante, em termos de IVA liquidado as diferenças serem de reduzido valor, sendo explicada pelas notas de crédito/débito e faturas com IVA autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de valor significativo. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (operações sujeitas, operações isentas e/ou operações não tributadas). Alerta-se os serviços para em conjunto com a *software house* verificarem esta situação.

4.10 – ENDIVIDAMENTO

Relativamente à situação do endividamento municipal temos a referir os seguintes aspetos:

- a) A 31 de dezembro de 2022 os empréstimos bancários representam 88,18% da dívida total do Município;

- b) Da análise ao mapa de controlo da dívida, retirado da aplicação SIIAL (DGAL), o Município apresenta um excesso de endividamento de, aproximadamente, € 3.274.798,18;
- c) Por imposição legal, os Municípios que apresentam excesso de endividamento devem, em cada ano, reduzir, pelo menos, 10% do endividamento em excesso, o que não se verificou, tendo obtido uma redução efetiva de 6,89%;
- d) Resulta da análise anterior que o Município não apresenta margem disponível de endividamento, a não ser em situações de financiamento por Fundos Europeus, as quais são excecionadas para efeito de cálculo desse limite (endividamento).

4.11 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

- A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” representou a maior variação no total dos gastos, o que correspondeu a um acréscimo de € 294.094,21 decorrente, maioritariamente, do acréscimo de custos suportados com prestadores de serviços externos;
- Salientamos o aumento dos pagamentos em atraso superiores a 90 dias (€ 879.580,75);
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um desequilíbrio ao nível do seu desempenho económico, uma vez que, em relação a 2021, houve um acréscimo dos rendimentos (€ 1.447.084,51) e um aumento dos gastos (€ 80.771,27), originando um resultado líquido do exercício negativo em € 190.732,74. De sublinhar que o cash-flow (meios libertos) é positivo em € 1.743.450,03, o que se traduz numa capacidade de reforço do autofinanciamento de modo a poder diminuir o endividamento.

CONCLUSÕES

Em nossa opinião, salvo as disposições e considerações constantes na certificação legal das contas e no presente relatório de auditoria, o relatório e contas apresentado pelo Município de Alfândega da Fé apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Alfândega da Fé e o resultado das suas operações.

Cumpre-nos ainda agradecer a disponibilidade dos órgãos sociais e dos demais colaboradores da entidade que prestaram sempre a melhor colaboração e facilitaram a execução do nosso trabalho.

Bragança, 14 de abril de 2023

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.